

**PORTARIA DE Nº 054 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE **LICENÇA SAÚDE** AOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 3.465 de 15 de outubro de 2020 que regulamenta as perícias e outras providências.

CONSIDERANDO o teor dos atestados médicos e o laudo pericial da Previ Camp de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I – Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a **“Licença Saúde”** aos servidores relacionados abaixo conforme a tabela:

Ordem	Matricula	Nome	Período
01	49	Dalveli Marques da Silva	10.12.2024 a 24.12.2024
02	820	Elianes Pereira Costa Correia	03.12.2025 a 01.01.2025
03	820	Elianes Pereira Costa Correia	06.01.2025 a 14.02.2025
04	1223	Iria Aparecida Fernandes Alves Santana Oliveira	03.01.2025 a 04.04.2025
05	190	Narciso Raimundo de Paula	14.12.2024 a 12.01.2025
06	194	Neivaldo Martins de Souza	14.12.2025 a 30.01.2025
07	1772	Paula Ribeiro Machado	28.11.2024 a 26.01.2025

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 08 de janeiro de 2025.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal